

DECRETO Nº 411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.829.960,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais)”.

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.829.960,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINICAO PUBLICA	
	59	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	127.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	172	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	728.407,92



02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	180	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	738.752,08
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052				GESTAO ATERRO SANITARIO	
	302	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.700,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	328	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	474	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	491	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.900,00
	492	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00

Total do Remanejamento

1.829.960,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.829.960,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	73	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	333.700,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	582	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	738.752,08
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	193	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	728.407,92
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	332	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	477	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	504	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.900,00
	505	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00





Total do Remanejamento

1.829.960,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 29 de novembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

